

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO Nº 17/2021 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 17/2021 – Secretaria Municipal de Finanças**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 547/2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS.**

**TABELA I – Acréscimos de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002– Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2018 – Amortização da Dívida e juros, junto aos Precatórios</b>
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 42.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>

**TABELA II – Redução de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1059 – Aquisição de Equi. e Materiais Perm/Investimento/Mac</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1062 – Aquisição de Veículo, Ambulância e Unidade Móvel Médico-Odontológica/Investimento</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2014 – Recolhimento Previdenciário ao INSS</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 42.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:86ED276B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2021. Edição 2627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>